

**DECRETO Nº 057,**

**DE 22 DE JUNHO DE 2005.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER  
Projeto 1005 – EXP EST ADM SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (457) R\$ 500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER  
Projeto 1015 – EXP ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (461) R\$ 500,0

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2005.

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda